



Ofício nº 1323/2013/TCE-MT/GCR-HB/LHL

Cuiabá, 30 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Teodoro Moreira Lopes

Ex-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso -
DETRAN

Rua das Amendoeiras, Nº 1045, Bairro Jardim Maringá
CEP. 78.556-262 – Sinop - MT

Referente: Processo nº: 222887/2011

Assunto: Intimação para apresentação de documentos e informações

Senhor Ex-Presidente:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria (fls. 2483-2521 TCE) e Decisão (fls. 2522-2527 TCE), referentes à Tomada de Contas, em desfavor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN, em face de indícios de irregularidades no Contrato de Concessão nº 001/2009, celebrado entre o DETRAN/MT e a Empresa FDL Serviços de Registros, Cadastro, Informação e Certificação de Documentos Ltda.

NOTIFICO Vossa Senhoria acerca da conversão da Representação de Natureza Interna em Tomada de Contas.

INTIMO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente nos vertentes autos informações, elaboradas em planilhas de cálculo e disponibilizadas em meio magnético, devidamente acompanhada da documentação comprobatória das mesmas, acerca:

1. Dados relativos aos Certificados de Registro de Veículos – CRV emitidos pelo Detran:

1.1. Data de emissão do CRV; **1.2.** Placa; **1.3.** Chassi; **1.4.** Renavan; **1.5.** Marca; **1.6.** Modelo; **1.7.** Ano Fabricação/Modelo; **1.8.** Classificação de acordo com a Portaria nº 230/2009 – Detran, indicando se o veículo é: **a)** Carro passeio até 1.000 cilindradas. **b)** Utilitário leve flex. **c)** Carro passeio de 1.001 a 1.600 cilindradas. **d)** Carro passeio acima de 1.600 cilindradas. **e)** Utilitário médio (camionete diesel e van). **f)** Utilitário pesado (caminhões, ônibus, reboques e carretas). **g)** motocicletas até 250 cilindradas. **h)** motocicletas acima de 250 cilindradas e **i)** táxi; **1.9.** Se teve cláusula restritiva (gravame) indicando **sim** ou **não**; **1.10.** Tipo de gravame, indicando se é: alienação fiduciária; arrendamento mercantil;

Amo